

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2025.

1. Objeto:

Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação a ser oferecida durante a realização do evento HACKAPEL, conforme especificações, quantidades e demais condições aqui estabelecidas.

2. Vigência da Ordem de Compra:

Nos dias da realização do evento, 29 e 30 de novembro de 2025.

3. Motivação:

O HACKAPEL, é uma iniciativa resultante da parceria entre a Companhia de Informática de Pelotas – COINPEL, a Prefeitura Municipal de Pelotas, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, e a Universidade Federal de Pelotas – UFPel, tem como tema central o desenvolvimento de soluções tecnológicas com aplicação de Inteligência Artificial (IA) voltadas à gestão pública, com o objetivo de ampliar a eficiência administrativa, promover a participação cidadã e fomentar a criação de tecnologias de impacto positivo e sustentável para a sociedade.

Considerando que o HACKAPEL ocorrerá no período das 8 horas do dia 29 de novembro de 2025 (sábado) até às 20 horas do dia 30 de novembro de 2025 (domingo), totalizando 36 horas ininterruptas de atividades, torna-se indispensável assegurar condições adequadas para a permanência dos participantes e da equipe de apoio durante todo o período. Entre essas condições, destaca-se a necessidade de fornecimento de alimentação, medida essencial para garantir o bem-estar dos envolvidos e assegurar o bom andamento das atividades previstas na programação.

Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, em conformidade com as especificações técnicas, orientadas pela Nutricionista Srª Marize Lenar Aguilar Levien CRN₂ 4905 (matrícula 26799 SMED), e quantidades estabelecidas no presente Termo de Dispensa, assegurando-se a adequada execução do evento e o atendimento às necessidades logísticas inerentes à sua realização.

4. Fornecedores:

4.1 Ana Cristina da Rosa Garcia, CNPJ/MF nº. 49.953.216/0001-60, com sede à Avenida São Francisco de Paula nº 3288, Bairro Areal, Pelotas/RS, CEP. 96.080-730, fone (55) 99175.4344, e-mail chefiuri@hotmail.com, para fornecimento do sub-item 6.1.

4.2 Campello & Gausmann Ltda – CO.PLACE, CNPJ/MF nº 17.210.191/0002-08, co filial à Avenida Domingos de Almeida nº 1785, Bairro Areal, Pelotas/RS, CEP. 97.085-470, fone (53) 99903.4140, e-mail leandro@coplace.com.br, para fornecimento do sub-item 6.2.



ms

082

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2025.
Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.**5. Razão da Escolha dos futuros Fornecedores:**

5.1 Dentre as cotações registradas neste sub-item, a empresa Ana Cristina da Rosa Garcia forneceu o menor preço.

Empresas – item 6.1	valor total
Ana Cristina da Rosa Garcia	R\$4.891,50 (quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
CO.PLACE	R\$5.018,00 (cinco mil e dezoito reais).
Agibe dos Santos	R\$7.318,50 (sete mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
Tia Adri Buffet e Eventos	R\$12.490,00 (doze mil, quatrocentos e noventa reais).

5.2 Dentre as cotações registradas neste sub-item, a empresa Campello & Gausmann Ltda – CO.PLACE forneceu o menor preço.

Empresas – cotações apresentadas	valor total
CO.PLACE	R\$5.115,00 (cinco mil, cento e quinze reais).
Bandejão	R\$5.494,17 (cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).
Tia Adri Buffet e Eventos	R\$6.338,50 (seis mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
Agibe dos Santos	R\$6.534,00 (seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais).
Ana Cristina da Rosa Garcia	R\$7.412,00 (sete mil, quatrocentos e doze reais).

6. Requisitos, Gestão e Forma de Execução:**6.1. Requisitos das refeições a serem fornecidas:****6.1.1 – Cardápio para café da manhã e coffe break:**

CARDÁPIO - PARA CADA CAFÉ DA MANHÃ - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 70 pessoas em cada café da manhã.		
	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
01 Café da manhã dia 29/11/2025 (sábado) às 7:30 horas da manhã. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	100 unidades (pronto para consumo)	Mini sanduíche salame / peito de peru / queijo
	75 unidades (pronto para consumo)	Mini sanduíche vegetariano
	100 unidades (pronto para consumo)	Torta salgada / quiche salgada
	75 unidades (pronto para consumo)	Pão de queijo
	75 unidades (pronto para consumo)	Emapdinha de frango (massa podre/folhada)
	50 pedaços/fatias ou 50 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo simples (laranja)
	25 pedaços/fatias ou 25 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo sem glúten e sem lactose





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2025.
Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.

01 Café da manhã dia 30/11/2025 (domingo) às 7:30 horas da manhã. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	5 pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual	Bolacha salgada
	5 pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual	Bolacha doce
	50 unidades variadas (pronto para consumo)	Frutas picadas
	5 litros	Café
	14 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural
	3 sabores de chá (1 caixa de cada)	Chás variados - frutas vermelhas, camomila, erva-doce.

CARDÁPIO - PARA CADA COFFE BREAK - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 70 pessoas em cada coffe break.

	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
01 Coffe break dia 29/11/2025 (sábado) às 15:00 horas da tarde. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	100 unidades (pronto para consumo)	Mini hamburger
	50 unidades (pronto para consumo)	Mini sanduíche vegetariano
	50 pedaços/fatias ou 50 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo simples (chocolate)
	25 pedaços/fatias ou 25 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo sem glúten e sem lactose
	25 unidades (pronto para consumo)	Pastelzinho de carne
	50 unidades (pronto para consumo)	Croquete
	25 unidades (pronto para consumo)	Risoles de queijo
	50 unidades (pronto para consumo)	Coxinha de frango
	50 unidades (pronto para consumo)	Folhadinho de goiabada
	50 unidades (pronto para consumo)	Patelzinho siuço
01 Coffe break dia 30/11/2025 (domingo)	5 pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual	Bolacha salgada
	5 pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual	Bolacha doce





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2025.
Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.

às 15:00 horas da tarde. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	50 unidades variadas (pronto para consumo)	Frutas picadas
	5 litros	Café
	14 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural
	3 sabores de chá (1 caixa de cada)	Chás variados - frutas vermelhas, camomila, chá verde.

6.1.2 – Cardápio para almoço (29 e 30/11) e jantar (29/11), fornecidos em embalagem própria para esse fim com itens descartáveis:

CARDÁPIO - PARA ALMOÇO - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 55 pessoas.		
01 almoço no dia 29/11/2025 (sábado) às 12:00 horas (meio-dia). Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
	55 unidades (pronto para consumo)	Salada mista (separada) - Alface / Tomate e cebola / Rúcula c/manga
	55 unidades (pronto para consumo)	Bife de alcatra acebolado
	55 unidades (pronto para consumo)	Purê de batata
	55 unidades (pronto para consumo)	Arroz
	55 unidades (pronto para consumo)	Feijão (pote separado)
	11 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural
	55 unidades	Talheres descartáveis

CARDÁPIO - PARA ALMOÇO - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 55 pessoas.		
01 almoço no dia 30/11/2025 (sábado) às 12:00 horas (meio-dia).	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
	55 unidades (pronto para consumo)	Salada mista (separada) – Alface / Tomate / Beterraba / Vagem
	55 unidades (pronto para consumo)	Galeto (sobrecoca assada)
	165 unidades – 3 por pessoa (pronto para consumo)	Polenta frita



ms

082



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2025.
Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.

Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	55 unidades (pronto para consumo)	Macarrão ao sugo
	55 unidades (pronto para consumo)	Arroz
	55 unidades (pronto para consumo)	Feijão (pote separado)
	11 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural
	55 unidades	Talheres descartáveis

CARDÁPIO - PARA JANTAR - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 55 pessoas.

	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
01 jantar no dia 29/11/2025 (sábado) às 20:00 horas. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	55 unidades (pronto para consumo)	Salada mista (separada) - Cenoura c/ ovo picado / Brócolis / Alface / Tomate
	55 unidades (pronto para consumo)	Strogonoff de carne
	55 unidades (pronto para consumo)	Arroz
	55 unidades (pronto para consumo)	Batata palha
	11 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural
	55 unidades	Talheres descartáveis

6.2. Requisitos da Futura Fornecedora:

Para prestar o fornecimento dos equipamentos a futura Fornecedora deverá ser empresa com atividade econômica pertinente com o objeto do presente Termo.

6.3. Requisitos da Equipe Técnica:

I - O fornecimento do objeto deste Termo de Dispensa, serão de responsabilidade da futura Fornecedora e serão executados por profissionais contratados para este fim, não havendo nenhuma relação empregatícia destes com a futura Contratante;

6.4 Forma de Execução e Entrega de Serviços

I - O prazo de entrega do objeto do presente Termo de Dispensa será nos dias e horários constantes no item 6.1.



ms

082



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2025.
Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.

7. **Valor Contratado final:** (inclusos custos relativos a confecção, serigrafia e frete)

7.1 O valor total referente ao item 6.1.1 será de R\$4.891,50 (quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

7.2 O valor total referente ao item 6.1.2 será de R\$5.115,00 (cinco mil, cento e quinze reais).

8. **Pagamento:**

Em moeda corrente do Brasil, será efetuado mediante transferência bancária, com recursos do HACKAPEL, em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira em até 01 (um) dia após a assinatura da futura Ordem de Compra e a segunda no dia 28 (vinte e oito) de novembro, contra notas fiscais-faturas emitida pelas futuras Fornecedoras.

9. **Base legal:**

Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações.

10. **Da Ordem de Compra e dos documentos de Habilitação:**

Com base no presente Termo, estando devidamente assegurada a verba orçamentária, que se providencie a elaboração da Ordem de Compra e sua assinatura, com base na Lei Federal 13.303/16 e alterações, e na proposta da futura Fornecedor, mediante o fornecimento prévio, por esta, de via original, ou cópia autenticada, ou extraídas de sites oficiais, dos seguintes documentos, conforme o caso:

I - habilitação jurídica; apresentação de documentos que comprovem a aptidão para a aquisição de direitos e da assunção de obrigações por parte do licitante, conforme o caso, consistindo em:

- a) cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- b) prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;
- c) no caso de empresário individual, registro da empresa acompanhado de cédula de identidade;
- d) no caso de empresário individual de responsabilidade limitada, ato constitutivo com indicação do administrador;
- e) no caso de sociedade simples, inclusive cooperativas, ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de ata de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- f) no caso de sociedades empresárias, ato constitutivo, acompanhado de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- g) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- h) decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, acompanhado do ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) termo de compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, quando a contratação permitir a participação de empresas em consórcio nos termos da Lei Federal 13.303/16

II - regularidade fiscal consistindo em:

- a) prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;



ms

082



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2025.
Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.

b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

§ 1º – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, mediante cópia autenticada por cartório competente ou por empregado da COINPEL, membro da comissão de licitação ou pregoeiro, por publicação em órgão da imprensa oficial, enviados para o e-mail cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br desde que produzidos por cartório com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil ou por site com verificação de autenticidade, ou obtidos pela internet em sítios oficiais do órgão emissor.

§ 2º – Os documentos de habilitação poderão ser substituídos, total ou parcialmente, pelo SICAF, desde que atualizado.

§ 3º – As certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária, desde que assim instituídas pelo órgão emissor, poderão ser emitidas pela internet, sendo válidas independentemente de assinatura ou chancela de servidos dos órgãos emissores.

§ 4º – Se, por força de lei, a futura Fornecedora estiver dispensada da posse de alguns dos documentos elencados no presente item, conforme o caso, deverá apresentar declaração por escrito, neste sentido, informando no corpo da mesma, qual a base legal de tal dispensa.

§ 5º – Documentos oficiais que contenham prazo de validade em seu corpo, devem ser válidos, pelo menos, até a data de ‘conhecimento’ deste Termo, pela futura Fornecedora.

§ 6º – Os documentos de habilitação devem vincular-se especificamente a futura Fornecedora.

Pelotas, RS, 14 de novembro de 2025.

Marlise Sinigaglia

MARLISE SINIGAGLIA
Diretora-Presidente

Ciente

NATANIEL DA SILVA VIEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro



Cardápio Hackapel

Coffe break – manhã

29/11

30/11

- Café
- Suco natural
- Chás variados
- Mini - sanduíche salame/peito de peru/presunto e queijo
- Mini sanduíche vegetariano
- Torta salgada / quiche salgada
- Pão de queijo
- Empadinha de frango (massa podre/folhada)
- Bolo simples / bolo sem glúten e sem lactose (sugestão: bolo à base de aveia)
- Bolacha salgada/bolacha doce
- Frutas picadas

Coffe break – tarde

29/11

30/11

- Café
- Suco natural
- Chás variados
- Mini hambúguer
- Mini sanduíche vegetariano
- Bolo simples (outro sabor) / bolo sem glúten e sem lactose (sugestão: bolo à base de aveia)
- Salgados (empadinha de franco - massa podre/folhada, croquete de carne, coxinha, risoles de queijo, pastelzinho de carne)
- Doces (folhado de goiabada, pastel suíço)
- Bolacha salgada/bolacha doce
- Frutas picadas

Marize Lenar
Marize Lenar Aguiar Levien
Nutricionista
CRN 4905 - Mat. 26799
SMED - PELOTAS/RS



ms

082

EVENTO HACKAPEL

DESCRIÇÃO DO ITEM – ALMOÇO DIA 29/11/2025

Salada mista (separada) – Alface / Tomate e cebola / Rúcula c/manga

Bife de alcatra acebolado

Purê de batata

Arroz

Feijão (pote separado)

Suco natural

Talheres descartáveis

DESCRIÇÃO DO ITEM – JANTAR DIA 29/11/2025

Salada mista (separada) – Cenoura c/ ovo picado / Brócolis / Alface / Tomate

Strogonoff de carne

Arroz

Batata palha

Suco natural

Talheres descartáveis

DESCRIÇÃO DO ITEM – ALMOÇO 30/11/2025

Salada mista (separada) – Alface / Tomate / Beterraba / Vagem

Galeto (sobrecoxa assada)

Polenta frita

Macarrão ao sugo

Arroz

Feijão (pote separado)

Suco natural

Talheres descartáveis

Marize Lenar Aguilar Levien
 Marize Lenar Aguilar Levien
 Nutricionista
 CRN 4905 - Mat. 26795
 SMED - PELOTAS/RS



ms

082

HACKAPEL

CARDÁPIO - PARA CADA CAFÉ DA MANHÃ - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 70 pessoas em cada café da manhã.

	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)	
01 Café da manhã dia 29/11/2025 (sábado) às 7:30 horas da manhã. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	100 unidades (pronto para consumo)	Mini sanduíche salame / peito de peru / queijo	180,00	
	75 unidades (pronto para consumo)	Mini sanduíche vegetariano	112,50	
	100 unidades (pronto para consumo)	Torta salgada / quiche salgada	150,00	
	75 unidades (pronto para consumo)	Pão de queijo	149,25	
	75 unidades (pronto para consumo)	Emapdinha de frango (massa podre/folhada)	112,50	
	50 pedaços/fatias ou 50 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo simples (laranja)	100,00	
	25 pedaços/fatias ou 25 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo sem glúten e sem lactose	50,00	
	5 pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual	Bolacha salgada	32,50	
01 Café da manhã dia 30/11/2025 (domingo) às 7:30 horas da manhã. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	5 pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual	Bolacha doce	32,50	
	50 unidades variadas (pronto para consumo)	Frutas picadas	82,00	
	5 litros	Café	72,00	
	14 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural	132,00	
	3 sabores de chá (1 caixa de cada)	Chás variados - frutas vermelhas, camomila, erva-doce.	31,00	
VALOR TOTAL PARA CADA CAFÉ DA MANHÃ - R\$ 1.236,25				
VALOR TOTAL PARA OS 2 CAFÉS DA MANHÃ - R\$ 2.472,50				

ms

082



CARDÁPIO - PARA CADA COFFE BREAK - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 70 pessoas em cada coffe break.

	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)	
01 Coffe break dia 29/11/2025 (sábado) às 15:00 horas da tarde. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	100 unidades (pronto para consumo)	Mini hamburger	180,00	
	50 unidades (pronto para consumo)	Mini sanduíche vegetariano	75,00	
	50 pedaços/fatias ou 50 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo simples (chocolate)	100,00	
	25 pedaços/fatias ou 25 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo sem glúten e sem lactose	50,00	
	25 unidades (pronto para consumo)	Pastelzinho de carne	45,00	
	50 unidades (pronto para consumo)	Croquete	90,00	
	25 unidades (pronto para consumo)	Risoles de queijo	45,00	
	50 unidades (pronto para consumo)	Coxinha de frango	90,00	
	50 unidades (pronto para consumo)	Folhadinho de goiabada	75,00	
01 Coffe break dia 30/11/2025 (domingo) às 15:00 horas da tarde. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	50 unidades (pronto para consumo)	Patelzinho siuço	75,00	
	5 pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual	Bolacha salgada	32,50	
	5 pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual	Bolacha doce	35,00	
	50 unidades variadas (pronto para consumo)	Frutas picadas	82,00	
	5 litros	Café	72,00	
	14 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural	132,00	
	3 sabores de chá (1 caixa de cada)	Chás variados - frutas vermelhas, camomila, chá verde.	31,00	
VALOR TOTAL PARA CADA CAFÉ DA MANHÃ - R\$ <u>1.209,50</u>				
VALOR TOTAL PARA OS 2 CAFÉS DA MANHÃ - R\$ <u>2.419,00</u>				

Ana Cristina da Rosa Garcia

Dados da empresa CNPJ 49.953.216/0001-06

Razão Social: Ana Cristina Da Rosa Garcia



Nome Fantasia: Buffet Niely

Endereço avenida São Francisco de Paula 3288- Areal

email: chefiuri@hotmail.com

Dados bancários

Agência 001 conta PJ 415371595-4(nubank)

No aceite da proposta deverá ser efetuado 50% do valor contratual e o restante no dia do evento

Chef de cozinha

Contato 55 991754344

ms

082



Segue proposta para fornecimento de serviço de alimentação por:
Campello & Gausmann Ltda - CNPJ: 17.210.191/0002-08 - Av. Domingos de Almeida, 1785 Areal 97085-470

Solicitante: HACKAPEL

Atividade: Hackapel

Data: 29 e 30/11/2025 (sábado e domingo)

Local: Auditório Pelotas Parque Tecnológico

Participantes: 70 pessoas

CARDÁPIO - PARA CADA CAFÉ DA MANHÃ - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 70 pessoas em cada café da manhã.			
	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
01 Café da manhã dia 29/11/2025 (sábado) às 7:30 horas da manhã. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	100 unidades (pronto para consumo)	Mini sanduíche salame / peito de peru / queijo	R\$ 180,00
	75 unidades (pronto para consumo)	Mini sanduíche vegetariano	R\$ 135,00
	100 unidades (pronto para consumo)	Torta salgada / quiche salgada	R\$ 100,00
	75 unidades (pronto para consumo)	Pão de queijo	R\$ 140,00
	75 unidades (pronto para consumo)	Empadinha de frango (massa podre/folhada)	R\$ 112,50
	50 pedaços/fatias ou 50 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo simples (laranja)	R\$ 50,00
	25 pedaços/fatias ou 25 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo sem glúten e sem lactose	R\$ 50,00
	5 pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual	Bolacha salgada	R\$ 84,00
01 Café da manhã dia 30/11/2025 (domingo) às 7:30 horas da manhã. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	5 pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual	Bolacha doce	R\$ 84,00
	50 unidades variadas (pronto para consumo)	Frutas picadas	R\$ 100,00
	5 litros	Café	R\$ 90,00
	14 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural	R\$ 112,00
	3 sabores de chá (1 caixa de cada)	Chás variados - frutas vermelhas, camomila, erva-doce.	R\$ 17,00
VALOR TOTAL PARA CADA CAFÉ DA MANHÃ - R\$ _1.254,50_____			
VALOR TOTAL PARA OS 2 CAFÉS DA MANHÃ - R\$ _2.509,00_____			



CARDÁPIO - PARA CADA COFFEE BREAK - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 70 pessoas em cada coffee break.			
	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
01 Coffee break dia 29/11/2025 (sábado) às 15:00 horas da tarde. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	100 unidades (pronto para consumo)	Mini hamburger	R\$ 180,00
	50 unidades (pronto para consumo)	Mini sanduíche vegetariano	R\$ 90,00
	50 pedaços/fatias ou 50 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo simples (chocolate)	R\$ 50,00
	25 pedaços/fatias ou 25 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo sem glúten e sem lactose	R\$ 50,00
	25 unidades (pronto para consumo)	Pastelzinho de carne	R\$ 45,00
	50 unidades (pronto para consumo)	Croquete	R\$ 75,00
	25 unidades (pronto para consumo)	Risoles de queijo	R\$ 37,50
	50 unidades (pronto para consumo)	Coxinha de frango	R\$ 75,00
	50 unidades (pronto para consumo)	Folhadinho de goiabada	R\$ 75,00
01 Coffee break dia 30/11/2025 (domingo) às 15:00 horas da tarde. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	50 unidades (pronto para consumo)	Pastelzinho suíço	R\$ 90,00
	5 pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual	Bolacha salgada	R\$ 84,00
	5 pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual	Bolacha doce	R\$ 84,00
	50 unidades variadas (pronto para consumo)	Frutas picadas	R\$ 100,00
	5 litros	Café	R\$ 90,00
	14 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural	R\$ 112,00
	3 sabores de chá (1 caixa de cada)	Chás variados - frutas vermelhas, camomila, chá verde.	R\$ 17,00
VALOR TOTAL PARA CADA CAFÉ DA TARDE - R\$ 1.250,50			
VALOR TOTAL PARA OS 2 CAFÉS DA TARDE - R\$ 2.509,00			

Forma de pagamento: Depósito bancário ou PIX

Dados bancários: Banco: 748 - Sicredi S.A. - Agência: 0663 Conta: 39254-8 | PIX chave CNPJ: 17210191000208

Leandro Gausmann

leandro@coplace.com.br - 53 99903 4140

Pelotas, 10 de novembro de 2025.

Leandro Gausmann

Pelotas, Av. Domingos de Almeida, 1785 Areal 97085-470

082

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20

[Hash SHA256] 0e012b278d4ab0001a87a5abf999a562f8594e70ce8d51c66ffdc9cc8856bc8c



Pelotas_HackaPel_alimentação_coffeebreak_29e30nov25.pdf

Documento número #86717693-ac0e-4d73-be7c-1f69debcda10

Hash do documento original (SHA256): aa1f593386a6eb7cd7517b77e113b5f7ca2f41d0387ceec49d742639c12482fb

Assinaturas**Leandro Gausmann**

CPF: 898.144.870-15

Assinou em 11 nov 2025 às 11:47:01

Leandro Gausmann

Log

- 11 nov 2025, 11:45:47 Operador com email leandro@coplace.com.br na Conta b9fe4b50-4b49-4c12-8383-432e680767c0 criou este documento número 86717693-ac0e-4d73-be7c-1f69debcda10. Data limite para assinatura do documento: 11 de dezembro de 2025 (11:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 nov 2025, 11:46:26 Operador com email leandro@coplace.com.br na Conta b9fe4b50-4b49-4c12-8383-432e680767c0 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 17 de dezembro de 2025 (12:47).
- 11 nov 2025, 11:46:26 Operador com email leandro@coplace.com.br na Conta b9fe4b50-4b49-4c12-8383-432e680767c0 adicionou à Lista de Assinatura: leandro@coplace.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Gausmann e CPF 898.144.870-15.
- 11 nov 2025, 11:47:01 Leandro Gausmann assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandro@coplace.com.br. CPF informado: 898.144.870-15. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo cff160(...), vide anexo manuscript_20 out 2025, 22-00-55.png. IP: 187.86.158.161. Componente de assinatura versão 1.1342.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 nov 2025, 11:47:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 86717693-ac0e-4d73-be7c-1f69debcda10.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 86717693-ac0e-4d73-be7c-1f69debcda10, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Leandro Gausmann

Assinou o documento em 11 nov 2025 às 11:47:01

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo cff160(...)



Leandro Gausmann
manuscript_20 out 2025, 22-00-55.png



AGIBE DOS SANTOS – ME CNPJ 93.307.965/0001-02

Pelotas, 12 de NOVEMBRO de 2025

CARDÁPIO - PARA CADA CAFÉ DA MANHÃ - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 70 pessoas em cada café da manhã.				
		DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR POR ITEM (R\$)	VALOR TOTAL
01 Café da manhã dia 29/11/2025 (sábado) às 7:30 horas da manhã. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	100 unidades (pronto para consumo)	Mini sanduíche salame / peito de peru / queijo	100 X 2,50	250,00
	75 unidades (pronto para consumo)	Mini sanduíche vegetariano	75 X 1,99	149,25
	100 unidades (pronto para consumo)	Torta salgada / quiche salgada	100X2,10	210,00
	75 unidades (pronto para consumo)	Pão de queijo	75X1,99	149,25
	75 unidades (pronto para consumo)	Empadinha de frango (massa doce/folhada)	75X1,99	149,25
01 Café da manhã dia 30/11/2025 (domingo) às 7:30 horas da manhã. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	50 pedaços/fatias ou 50 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo simples (laranja)	50X1,99	99,50
	25 pedaços/fatias ou 25 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo sem glúten e sem lactose	25X4	100,00
	5 pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual	Bolacha salgada	5X9,20	46,00
	5 pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual	Bolacha doce	5X9,90	46,00
	50 unidades variadas (pronto para consumo)	Frutas picadas	50X4	200,00
	5 litros	Café	5X16,00	80,00
	14 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural	14X25,00	350,00
	3 sabores de chá (1 caixa de cada)	Chás variados - frutas vermelhas, camomila, erva-doce.	35,00	35,00
VALOR TOTAL PARA CADA CAFÉ DA MANHÃ - R\$				
1.864,25				
VALOR TOTAL PARA OS 2 CAFÉS DA MANHÃ - R\$				
3.728,50				

PELOTAS – RS



ms

082

AGIBE DOS SANTOS – ME CNPJ 93.307.965/0001-02

CARDÁPIO - PARA CADA COFFE BREAK - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 70 pessoas em cada coffe break.				
	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)	
01 Coffe break dia 29/11/2025 (sábado) às 15:00 horas da tarde. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	100 unidades (pronto para consumo)	Mini hamburger	180 X 2,20	220,00
	50 unidades (pronto para consumo)	Mini sanduíche vegetariano	50X1,99	99,50
	50 pedaços/fatias ou 50 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo simples (chocolate)	50X1,99	99,50
	25 pedaços/fatias ou 25 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo sem glúten e sem lactose	25X4	100,00
	25 unidades (pronto para consumo)	Pastelzinho de carne	25X1,99	49,75
	50 unidades (pronto para consumo)	Croquete	90X2,10	105,00
01 Coffe break dia 30/11/2025 (domingo) às 15:00 horas da tarde. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	25 unidades (pronto para consumo)	Risoles de queijo	25X1,99	49,75
	50 unidades (pronto para consumo)	Coxinha de frango	50X1,99	99,50
	50 unidades (pronto para consumo)	Folhadinho de goiabada	50X2,10	105,00
	50 unidades (pronto para consumo)	Patelzinho siuço	50X2,20	110,00
	5 pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual	Bolacha salgada	46,00	46,00
	5 pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual	Bolacha doce	46,00	46,00
	50 unidades variadas (pronto para consumo)	Frutas picadas	50X4	200,00
	5 litros	Café	5X16,00	80,00
	14 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural	14X25,00	350,00
	3 sabores de chá (1 caixa de cada)	Chás variados - frutas vermelhas, camomila, chá verde.	35,00	35,00
VALOR TOTAL PARA CADA CAFÉ DA TARDE - R\$ _____ 1.795,00 _____				
VALOR TOTAL PARA OS 2 CAFÉS DA TARDE - R\$ _____ 3.590,00 _____				



ms

082

CARDÁPIO - PARA CADA CAFÉ DA MANHÃ - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 70 pessoas em cada café da manhã.

	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)	
01 Café da manhã dia 29/11/2025 (sábado) às 7:30 horas da manhã. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	100 unidades (pronto para consumo)	Mini sanduíche salame / peito de peru / queijo	300,00	
	75 unidades (pronto para consumo)	Mini sanduíche vegetariano	300,00	
	100 unidades (pronto para consumo)	Torta salgada / quiche salgada	400,00	
	75 unidades (pronto para consumo)	Pão de queijo	175,00	
	75 unidades (pronto para consumo)	Emapdinha de frango (massa podre/folhada)	250,00	
	50 pedaços/fatias ou 50 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo simples (laranja)	300,00	
	25 pedaços/fatias ou 25 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo sem glúten e sem lactose	200,00	
	5 pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual	Bolacha salgada	80,00	
01 Café da manhã dia 30/11/2025 (domingo) às 7:30 horas da manhã. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	5 pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual	Bolacha doce	80,00	
	50 unidades variadas (pronto para consumo)	Frutas picadas	400,00	
	5 litros	Café	150,00	
	14 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural	300,00	
	3 sabores de chá (1 caixa de cada)	Chás variados - frutas vermelhas, camomila, erva-doce.	100,00	
VALOR TOTAL PARA CADA CAFÉ DA MANHÃ - R\$ _____ 3035,00 _____				
VALOR TOTAL PARA OS 2 CAFÉS DA MANHÃ - R\$ ____ 6.070.00 _____				

Tia Adri buffet & Eventos

CNPJ 24202835000192

Marechal Deodoro 1200- (53)991124372

E-mail: adrianawanner@hotmail.com



CARDÁPIO - PARA CADA COFFE BREAK - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 70 pessoas em cada coffe break.

	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)	
01 Coffe break dia 29/11/2025 (sábado) às 15:00 horas da tarde. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	100 unidades (pronto para consumo)	Mini hamburger	300,00	
	50 unidades (pronto para consumo)	Mini sanduíche vegetariano	300,00	
	50 pedaços/fatias ou 50 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo simples (chocolate)	300,00	
	25 pedaços/fatias ou 25 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo sem glúten e sem lactose	200,00	
	25 unidades (pronto para consumo)	Pastelzinho de carne	100,00	
	50 unidades (pronto para consumo)	Croquete	200,00	
	25 unidades (pronto para consumo)	Risoles de queijo	100,00	
	50 unidades (pronto para consumo)	Coxinha de frango	200,00	
01 Coffe break dia 30/11/2025 (domingo) às 15:00 horas da tarde. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	50 unidades (pronto para consumo)	Folhadinho de goiabada	200,00	
	50 unidades (pronto para consumo)	Patelzinho siuço	200,00	
	5 pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual	Bolacha salgada	80,00	
	5 pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual	Bolacha doce	80,00	
	50 unidades variadas (pronto para consumo)	Frutas picadas	400,00	
	5 litros	Café	150,00	
	14 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural	300,00	
	3 sabores de chá (1 caixa de cada)	Chás variados - frutas vermelhas, camomila, chá verde.	100,00	
VALOR TOTAL PARA CADA CAFÉ DA MANHÃ - R\$ ____ 3210,00 ____				
VALOR TOTAL PARA OS 2 CAFÉS DA MANHÃ - R\$ ____ 6.420,00 ____				



ms

082

--

Tia Adri buffet & Eventos

CNPJ 24202835000192

Marechal Deodoro 1200- (53)991124372

E-mail: adrianawanner@hotmail.com

ms

082



Segue proposta para fornecimento de serviço de alimentação por:
Campello & Gausmann Ltda - CNPJ: 17.210.191/0002-08 - Av. Domingos de Almeida, 1785 Areal 97085-470

Solicitante: HACKAPEL

Atividade: Hackapel

Data: 29 e 30/11/2025 (sábado e domingo)

Local: Auditório Pelotas Parque Tecnológico

Participantes: 55 pessoas

HACKAPEL

CARDÁPIO - PARA ALMOÇO - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 55 pessoas.				
	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)	
01 almoço no dia 29/11/2025 (sábado) às 12:00 horas (meio-dia). Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	55 unidades (pronto para consumo)	Salada mista (separada) - Alface / Tomate e cebola / Rúcula c/manga	R\$ 330,00	
	55 unidades (pronto para consumo)	Bife de alcatra acebolado	R\$ 605,00	
	55 unidades (pronto para consumo)	Purê de batata	R\$ 220,00	
	55 unidades (pronto para consumo)	Arroz	R\$ 203,50	
	55 unidades (pronto para consumo)	Feijão (pote separado)	R\$ 258,50	
	11 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural	R\$ 88,00	
	55 unidades	Talheres descartáveis	0	
VALOR TOTAL PARA ALMOÇO - R\$ _1.705,00_____				

CARDÁPIO - PARA ALMOÇO - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 55 pessoas.				
	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)	
01 almoço no dia 30/11/2025 (sábado) às 12:00 horas (meio-dia). Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	55 unidades (pronto para consumo)	Salada mista (separada) – Alface / Tomate / Beterraba / Vagem	R\$ 330,00	
	55 unidades (pronto para consumo)	Galeto (sobrecoca assada)	R\$ 605,00	
	165 unidades – 3 por pessoa (pronto para consumo)	Polenta frita	R\$ 220,00	
	55 unidades (pronto para consumo)	Macarrão ao sugo	R\$ 110,00	
	55 unidades (pronto para consumo)	Arroz	R\$ 148,50	

Pelotas, Av. Domingos de Almeida, 1785 Areal 97085-470



ms

082

	55 unidades (pronto para consumo)	Feijão (pote separado)	R\$ 203,50	
	11 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural	R\$ 88,00	
	55 unidades	Talheres descartáveis	–	
VALOR TOTAL PARA ALMOÇO - R\$ __ 1.705,00 _____				

CARDÁPIO - PARA jantar - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 55 pessoas.				
	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)	
01 jantar no dia 29/11/2025 (sábado) às 20:00 horas. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	55 unidades (pronto para consumo)	Salada mista (separada) - Cenoura c/ ovo picado / Brócolis / Alface / Tomate	R\$ 330,00	
	55 unidades (pronto para consumo)	Strogonoff de carne	R\$ 863,50	
	55 unidades (pronto para consumo)	Arroz	R\$ 258,50	
	55 unidades (pronto para consumo)	Batata palha	R\$ 165,00	
	11 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural	R\$ 88,00	
	55 unidades	Talheres descartáveis	–	
VALOR TOTAL PARA JANTAR - R\$ __ 1.705,00 _____				

Forma de pagamento: Depósito bancário ou PIX

Dados bancários: Banco: 748 - Sicredi S.A. - Agência: 0663 Conta: 39254-8 | PIX chave CNPJ: 17210191000208

Leandro Gausmann

leandro@coplace.com.br - 53 99903 4140

Pelotas, 10 de novembro de 2025.

Leandro Gausmann



Pelotas_HackaPel_alimentação_almoço_janta_29e30nov25.pdf

Documento número #b19fc066-1e56-4df4-927a-552ce7699717

Hash do documento original (SHA256): f4d668a8e755323d82177669c49e19954b99afddaa72dece871fe858c5b032b3

Assinaturas **Leandro Gausmann**

CPF: 898.144.870-15

Assinou em 11 nov 2025 às 11:48:58



Leandro Gausmann

Log

- 11 nov 2025, 11:47:31 Operador com email leandro@coplace.com.br na Conta b9fe4b50-4b49-4c12-8383-432e680767c0 criou este documento número b19fc066-1e56-4df4-927a-552ce7699717. Data limite para assinatura do documento: 11 de dezembro de 2025 (11:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 nov 2025, 11:48:22 Operador com email leandro@coplace.com.br na Conta b9fe4b50-4b49-4c12-8383-432e680767c0 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 28 de dezembro de 2025 (12:47).
- 11 nov 2025, 11:48:22 Operador com email leandro@coplace.com.br na Conta b9fe4b50-4b49-4c12-8383-432e680767c0 adicionou à Lista de Assinatura: leandro@coplace.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Gausmann e CPF 898.144.870-15.
- 11 nov 2025, 11:48:58 Leandro Gausmann assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandro@coplace.com.br. CPF informado: 898.144.870-15. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo cff160(...), vide anexo manuscript_20 out 2025, 22-00-55.png. IP: 187.86.158.161. Componente de assinatura versão 1.1342.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 nov 2025, 11:48:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b19fc066-1e56-4df4-927a-552ce7699717.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b19fc066-1e56-4df4-927a-552ce7699717, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Leandro Gausmann

Assinou o documento em 11 nov 2025 às 11:48:58

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo cff160(...)



Leandro Gausmann
manuscript_20 out 2025, 22-00-55.png



ORÇAMENTO.

ROSANE VIEIRA BERTHOLDI LTDA.

CNPJ: 94.460.839/0001-56

RUA: PROFESSOR ARAÚJO 684, CENTRO, PELOTAS-RS

HACKAPEL

CARDÁPIO - PARA ALMOÇO - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 55 pessoas.

	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
01 almoço no dia 29/11/2025 (sábado) às 12:00 horas (meio-dia). Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	55 unidades (pronto para consumo)	Salada mista (separada) - Alface / Tomate e cebola / Rúcula c/manga	220,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Bife de alcatra acebolado	554,95
	55 unidades (pronto para consumo)	Purê de batata	220,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Arroz	197,45
	55 unidades (pronto para consumo)	Feijão (pote separado)	197,45
	11 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural	33,99
	55 unidades	Talheres descartáveis	110,00
VALOR TOTAL PARA ALMOÇO - R\$ 1.533,84			

CARDÁPIO - PARA ALMOÇO - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 55 pessoas.

	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
01 almoço no dia 30/11/2025 (sábado) às 12:00 horas (meio-dia). Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	55 unidades (pronto para consumo)	Salada mista (separada) - Alface / Tomate / Beterraba / Vagem	220,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Galeto (sobrecoca assada)	550,00
	165 unidades - 3 por pessoa (pronto para consumo)	Polenta frita	660,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Macarrão ao sugo	220,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Arroz	197,45

ms

082



	55 unidades (pronto para consumo)	Feijão (pote separado)	197,45	
	11 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural	33,99	
	55 unidades	Talheres descartáveis	110,00	
VALOR TOTAL PARA ALMOÇO - R\$ 2.188,89				

CARDÁPIO - PARA jantar - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 55 pessoas.				
	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)	
01 jantar no dia 29/11/2025 (sábado) às 20:00 horas. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	55 unidades (pronto para consumo)	Salada mista (separada) - Cenoura c/ ovo picado / Brócolis / Alface / Tomate	220,00	
	55 unidades (pronto para consumo)	Strogonoff de carne	550,00	
	55 unidades (pronto para consumo)	Arroz	197,45	
	55 unidades (pronto para consumo)	Batata palha	660,00	
	11 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural	33,99	
	55 unidades	Talheres descartáveis	110,00	
	VALOR TOTAL PARA JANTAR - R\$ 1.771,44			

Rosane V. Bertholdi
PELOTAS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

[94 460 839/0001-56]

Rosane Vieira Bertholdi Ltda.

Rua Professor Dr Araújo, 684
CEP 96020-360 - Centro
Pelotas - RS



HACKAPEL

CARDÁPIO - PARA ALMOÇO - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 55 pessoas.

	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)	
01 almoço no dia 29/11/2025 (sábado) às 12:00 horas (meio-dia). Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	55 unidades (pronto para consumo)	Salada mista (separada) - Alface / Tomate e cebola / Rúcula c/manga	275.00	
	55 unidades (pronto para consumo)	Bife de alcatra acebolado	550.00	
	55 unidades (pronto para consumo)	Purê de batata	440.00	
	55 unidades (pronto para consumo)	Arroz	275.00	
	55 unidades (pronto para consumo)	Feijão (pote separado)	275.00	
	11 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural	275.00	
	55 unidades	Talheres descartáveis	104.50	
VALOR TOTAL PARA ALMOÇO - R\$ _____ 2194.50 _____				

CARDÁPIO - PARA ALMOÇO - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 55 pessoas.

	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)	
01 almoço no dia 30/11/2025 (sábado) às 12:00 horas (meio-dia). Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	55 unidades (pronto para consumo)	Salada mista (separada) – Alface / Tomate / Beterraba / Vagem	275.00	
	55 unidades (pronto para consumo)	Galeto (sobrecoxa assada)	550.00	
	165 unidades – 3 por pessoa (pronto para consumo)	Polenta frita	110.00	
	55 unidades (pronto para consumo)	Macarrão ao sugo	275.00	
	55 unidades (pronto para consumo)	Arroz	275.00	
	55 unidades (pronto para consumo)	Feijão (pote separado)	275.00	
	11 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural	330.00	
	55 unidades	Talheres descartáveis	104.50	
VALOR TOTAL PARA ALMOÇO - R\$ _____ 2194.50 _____				



ms

082

CARDÁPIO - PARA jantar - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 55 pessoas.

01 jantar no dia 29/11/2025 (sábado) às 20:00 horas. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)	
	55 unidades (pronto para consumo)	Salada mista (separada) - Cenoura c/ ovo picado / Brócolis / Alface / Tomate	285.00	
	55 unidades (pronto para consumo)	Strogonoff de carne	660.00	
	55 unidades (pronto para consumo)	Arroz	285.00	
	55 unidades (pronto para consumo)	Batata palha	285.00	
	11 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural	330.00	
	55 unidades	Talheres descartáveis	104.50	
VALOR TOTAL PARA JANTAR - R\$ _____ 1949.50 _____				

Tia Adri Buffet

CNPJ 24202835000192

Marechal Deodoro 1200 - (53)991124372

adrianawanner@hotmail.com



CARDÁPIO - PARA ALMOÇO - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 55 pessoas.

01 almoço no dia 30/11/2025 (sábado) às 12:00 horas (meio-dia). Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR POR ITEM (R\$)	VALOR TOTAL
	55 unidades (pronto para consumo)	Salada mista (separada) – Alface / Tomate / Beterraba / Vagem	55X9,00	495,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Galeto (sobrecoxa assada)	55X9,30	511,50
	165 unidades – 3 por pessoa (pronto para consumo)	Polenta frita	165X1,00	165,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Macarrão ao sugo	55X3,50	192,50
	55 unidades (pronto para consumo)	Arroz	55X3,00	165,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Feijão (pote separado)	55X3,00	165,00
	11 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural	275,00	275,00
	55 unidades	Talheres descartáveis	55X2,00	110,00
VALOR TOTAL PARA ALMOÇO - R\$ 2.079,00				

ms

082



CARDÁPIO - PARA ALMOÇO - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 55 pessoas.

01 almoço no dia 29/11/2025 (sábado) às 12:00 horas (meio-dia). Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR POR ITEM (R\$)	VFALOR TOTAL
	55 unidades (pronto para consumo)	Salada mista (separada) - Alface / Tomate e cebola / Rúcula c/m anga	55X10,00	550,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Bife de alcatra acebolado	55X11,00	605,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Purê de batata	55X5,00	275,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Arroz	55X3,00	165,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Feijão (pote separado)	55X3,00	165,00
	11 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural	11X5,00	275,00
	55 unidades	Talheres descartáveis	55X2,00	110,00
VALOR TOTAL PARA ALMOÇO - R\$ 2.145,00				

Ag. 2025

ms

082



CARDÁPIO - PARA jantar - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 55 pessoas.

01 jantar no dia 29/11/2025 (sábado) às 20:00 horas. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)	
	55 unidades (pronto para consumo)	Salada mista (separada) - Cenoura c/ ovo picado / Brócolis / Alface / Tomate	55X14,00	770,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Strogonoff de carne	55X13,00	715,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Arroz	55X3,00	165,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Batata palha	55X5,00	275,00
	11 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural	275,00	275,00
	55 unidades	Talheres descartáveis	55,00	110,00
VALOR TOTAL PARA JANTAR - R\$ 2.310,00				

ms

082



HACKAPEL

CARDÁPIO - PARA ALMOÇO - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 55 pessoas.

	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
01 almoço no dia 29/11/2025 (sábado) às 12:00 horas (meio-dia). Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	55 unidades (pronto para consumo)	Salada mista (separada) - Alface / Tomate e cebola / Rúcula c/manga	1.045,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Bife de alcatra acebolado	1078,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Purê de batata	203,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Arroz	90,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Feijão (pote separado)	82,00
	11 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural	159,00
	55 unidades	Talheres descartáveis	78,00
VALOR TOTAL PARA ALMOÇO - R\$ 2.735,00			

CARDÁPIO - PARA ALMOÇO - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 55 pessoas.

	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
01 almoço no dia 30/11/2025 (sábado) às 12:00 horas (meio-dia). Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	55 unidades (pronto para consumo)	Salada mista (separada) – Alface / Tomate / Beterraba / Vagem	650,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Galeto (sobrecoca assada)	900,00
	165 unidades – 3 por pessoa (pronto para consumo)	Polenta frita	120,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Macarrão ao sugo	140,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Arroz	90,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Feijão (pote separado)	82,00
	11 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural	159,00
	55 unidades	Talheres descartáveis	78,00
VALOR TOTAL PARA ALMOÇO - R\$ 2.219,00			



ms

082

CARDÁPIO - PARA jantar - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 55 pessoas.

01 jantar no dia 29/11/2025 (sábado) às 20:00 horas. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
	55 unidades (pronto para consumo)	Salada mista (separada) - Cenoura c/ ovo picado / Brócolis / Alface / Tomate	850,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Strogonoff de carne	1.201,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Arroz	90,00
	55 unidades (pronto para consumo)	Batata palha	80,00
	11 litros - 200 ml por pessoa	Suco natural	159,00
	55 unidades	Talheres descartáveis	78,00
VALOR TOTAL PARA JANTAR - R\$ ____ 2.458,00 _____			

Iuri Garcia

Chef de cozinha

Contato 55 991754344

ms

082





Termo_de_dispensa_122025_alimentação hackapel

Data e Hora de Criação: 14/11/2025 às 11:58:20

Documentos que originaram esse envelope:

- Termo_de_dispensa_122025_alimentação hackapel.pdf (Arquivo PDF) - 7 página(s)
- Orientação nutricionista cafés.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Orientação nutricionista almoço e jantar.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- 1. Coffes Fornecedor Ana Cristina.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)
- 2. Coffes Fornecedor CO.PLACE.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)
- 3. Coffes Fornecedor AGIBE.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- 4. Coffes Fornecedor TIA ADRI.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)
- 1. Almoço e Jantar Fornecedor CO.PLACE.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)
- 2. Almoço e Jantar Fornecedor BANDEJÃO.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- 3. Almoço e Jantar Fornecedor TIA ADRI.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- 4. Almoço e Jantar Fornecedor AGIBE.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)
- 5. Almoço e Jantar Fornecedor Ana Cristina.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 0e012b278d4ab0001a87a5abf999a562f8594e70ce8d51c66ffdc9cc8856bc8c

[SHA512]: 6dda38e87a5bd81a7eab3df9d921945cf25bbfbac26850c975159905bd3be137c50f1c16ec78cd98305f5554ea6449fd59e5ba7654ba667b396b530bb0dd9e77

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 14/11/2025 - 12:09:18, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753662, -52.318090]

[SHA256]: bee102031d68f31aa5844d03a8f98c4aa80bc67874c05011c9dfe0a0557bde31

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Marlise Sinigaglia



ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 14/11/2025 - 12:47:45, IP: 191.38.223.49, Geolocalização: [-31.757201, -52.332244]

[SHA256]: 753cfadca231038d55fb9de350b8fcbcd47448d2b0ae856c67a2a3dacfc70c8b

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Nataniel Da Silva Vieira

Histórico de eventos registrados neste envelope

14/11/2025 12:48:03 - Envelope finalizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 191.38.223.49

14/11/2025 12:47:45 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 191.38.223.49

14/11/2025 12:46:42 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 191.38.223.49

14/11/2025 12:09:18 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

14/11/2025 12:05:58 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

14/11/2025 12:03:24 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

14/11/2025 12:03:15 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

14/11/2025 11:58:38 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2025.
COMPLEMENTO

1. **Objeto:**

Constitui objeto do presente Termo a complementação das quantidades contratadas pela de empresa especializada para fornecimento de alimentação a ser oferecida durante a realização do evento HACKAPEL, conforme especificações, quantidades e demais condições aqui estabelecidas.

2. **Vigência da Ordem de Compra:**

Nos dias da realização do evento, 29 e 30 de novembro de 2025.

3. **Motivação:**

Durante o serviço do primeiro café da manhã do evento HACKAPEL, constatou-se que as quantidades inicialmente previstas e fornecidas ficaram abaixo da demanda real dos participantes. Diante disso, houve a necessidade de realizar o ajuste imediato dos quantitativos, a fim de garantir o atendimento adequado do público, a continuidade do serviço e a manutenção da qualidade prevista para o evento. Assim, justifica-se o aumento da compra para suprir a demanda adicional identificada.

Assim ajustaram-se as quantidades dos coffee-breaks dos dias 29 e 30/11, e do café da manhã do dia 30/11.

4. **Fornecedore:**

Ana Cristina da Rosa Garcia, CNPJ/MF nº. 49.953.216/0001-60, com sede à Avenida São Francisco de Paula nº 3288, Bairro Areal, Pelotas/RS, CEP. 96.080-730, fone (55) 99175.4344, e-mail chefiuri@hotmail.com, para fornecimento do sub-item 6.1.

5. **Razão da Escolha dos futuros Fornecedores:**

5.1 Dentre as cotações, a empresa Ana Cristina da Rosa Garcia forneceu o menor preço.

6. **Requisitos, Gestão e Forma de Execução:**

6.1. **Requisitos das refeições a serem fornecidas:**

6.1.1 – Cardápio para café da manhã e coffe break - complemento:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2025.
Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.

CARDÁPIO - PARA CADA CAFÉ DA MANHÃ - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 70 pessoas em cada café da manhã.		
01 Café da manhã dia 30/11/2025 (domingo) às 7:30 horas da manhã. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
	100 unidades (pronto para consumo)	Mini sanduíche de peito de peru
	50 unidades (pronto para consumo)	Quiche salgada
	25 unidades (pronto para consumo)	Pão de queijo
	125 unidades (pronto para consumo)	Emapdinha de frango (massa podre/folhada)
	20 pedaços/fatias ou 50 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo simples (laranja)
	15 pedaços/fatias ou 25 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo sem glúten e sem lactose

CARDÁPIO - PARA CADA COFFE BREAK - Entrega no Pelotas Parque Tecnológico - Avenida Domingos de Almeida n. 1785, Areal, Pelotas/RS. Total de 70 pessoas em cada coffe break.		
Coffe break dias 29/11/2025 (sábado) e 30/11/2025 às 15:00 horas da tarde. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo.	QUANTIDADE DE CADA ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
	50 unidades (pronto para consumo)	Mini hamburger
	20 pedaços/fatias ou 50 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo simples (chocolate)
	15 pedaços/fatias ou 25 mini bolo individual (pronto para consumo)	Bolo sem glúten e sem lactose
	100 unidades (pronto para consumo)	Croquete
	125 unidades (pronto para consumo)	Risoles de queijo
	100 unidades (pronto para consumo)	Coxinha de frango
	50 unidades (pronto para consumo)	Folhadinho de goiabada
	100 unidades (pronto para consumo)	Patelzinho siuço
	150 unidades (pronto para consumo)	Charutinho de queijo

6.2. Requisitos da Futura Fornecedora:

Av. Domingos de Almeida n.º 1785, salas 27, 28 e 29, "Pelotas – Parque Tecnológico", CEP 96.085-470, Fone: (53) 3199.0466

ms

082



Para prestar o fornecimento dos equipamentos a futura Fornecedora deverá ser empresa com atividade econômica pertinente com o objeto do presente Termo.

6.3. Requisitos da Equipe Técnica:

I - O fornecimento do objeto deste Termo de Dispensa, serão de responsabilidade da futura Fornecedora e serão executados por profissionais contratados para este fim, não havendo nenhuma relação empregatícia destes com a futura Contratante;

6.4 Forma de Execução e Entrega de Serviços

I - O prazo de entrega do objeto do presente Termo de Dispensa será nos dias e horários constantes no item 6.1.

7. Valor Contratado final: (inclusos custos relativos a confecção, serigrafia e frete)

7.1 O valor total referente ao complemento do item 6.1.1 será de R\$3.042,25 (três mil, quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

8. Pagamento:

Em moeda corrente do Brasil, será efetuado mediante transferência bancária, com recursos do HACKAPEL, em 01 (uma) parcela, contra nota fiscal-fatura emitida pela futura Fornecedora.

9. Base legal:

Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações.

10. Da Ordem de Compra e dos documentos de Habilitação:

Com base no presente Termo, estando devidamente assegurada a verba orçamentária, que se providencie a elaboração da Ordem de Compra e sua assinatura, com base na Lei Federal 13.303/16 e alterações, e na proposta da futura Fornecedora, mediante o fornecimento prévio, por esta, de via original, ou cópia autenticada, ou extraídas de sites oficiais, dos seguintes documentos, conforme o caso:

I - habilitação jurídica; apresentação de documentos que comprovem a aptidão para a aquisição de direitos e da assunção de obrigações por parte do licitante, conforme o caso, consistindo em:

- a) cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- b) prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;
- c) no caso de empresário individual, registro da empresa acompanhado de cédula de identidade;
- d) no caso de empresário individual de responsabilidade limitada, ato constitutivo com indicação do administrador;
- e) no caso de sociedade simples, inclusive cooperativas, ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de ata de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- f) no caso de sociedades empresárias, ato constitutivo, acompanhado de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- g) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2025.
Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.

- h) decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, acompanhado do ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) termo de compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, quando a contratação permitir a participação de empresas em consórcio nos termos da Lei Federal 13.303/16

II - regularidade fiscal consistindo em:

- a) prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

§ 1º – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, mediante cópia autenticada por cartório competente ou por empregado da COINPEL, membro da comissão de licitação ou pregoeiro, por publicação em órgão da imprensa oficial, enviados para o e-mail cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br desde que produzidos por cartório com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil ou por site com verificação de autenticidade, ou obtidos pela internet em sítios oficiais do órgão emissor.

§ 2º – Os documentos de habilitação poderão ser substituídos, total ou parcialmente, pelo SICAF, desde que atualizado.

§ 3º – As certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária, desde que assim instituídas pelo órgão emissor, poderão ser emitidas pela internet, sendo válidas independentemente de assinatura ou chancela de servidos dos órgãos emissores.

§ 4º – Se, por força de lei, a futura Fornecedora estiver dispensada da posse de alguns dos documentos elencados no presente item, conforme o caso, deverá apresentar declaração por escrito, neste sentido, informando no corpo da mesma, qual a base legal de tal dispensa.

§ 5º – Documentos oficiais que contenham prazo de validade em seu corpo, devem ser válidos, pelo menos, até a data de ‘conhecimento’ deste Termo, pela futura Fornecedora.

§ 6º – Os documentos de habilitação devem vincular-se especificamente a futura Fornecedora.

Pelotas, RS, 29 de novembro de 2025.

Marlise Sinigaglia

MARLISE SINIGAGLIA
 Diretora-Presidente

Ciente

NATANIEL DA SILVA VIEIRA
 Diretor Administrativo e Financeiro





Termo_de_dispensa_122025_alimentação hackapel COMPLEMENTO

Data e Hora de Criação: 02/12/2025 às 12:59:08

Documentos que originaram esse envelope:

- Termo_de_dispensa_122025_alimentação hackapel COMPLEMENTO.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 512625d124088299999a97bd0b6253afcb9261179ce3c6cbee257daf9175b90a

[SHA512]: 0c40649350efdb2cee4159dd0fd9c8cd9777b31c6760d451c5e4f2c061f5bf020fd5cae14dd6625f678df69ce63b081bc3ebfe83879bb0f10d35c97954de9431

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 02/12/2025 - 13:06:01, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753581, -52.318128]

[SHA256]: d1e884bc8d5266fe1b7812fa1177976eabee9807ba4c9febbe37e49928885135

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Marlise Sinigaglia



ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 02/12/2025 - 13:07:55, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.75604, -52.345383]

[SHA256]: 9c5e83b5bd5aa316292a55bf918fd286eb57ad1f9d755a8f376cb272c63ba812

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Nataniel

Histórico de eventos registrados neste envelope

02/12/2025 13:07:57 - Envelope finalizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

02/12/2025 13:07:55 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

02/12/2025 13:07:11 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

02/12/2025 13:06:01 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

02/12/2025 13:05:19 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

02/12/2025 13:04:41 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

02/12/2025 13:04:39 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

02/12/2025 12:59:10 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42



COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL

ORDEM DE COMPRA

Nº

15/2025

Vinculada ao Termo de Dispensa de Licitação nº. 12/2025

Data:

29/11/25

Hora:

10:40:00

cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br

Item	Qtde		R\$ Unit.	R\$ Total
1		CARDÁPIO - PARA CADA CAFÉ DA MANHÃ – dia 30/11/2025 (domingo) às 7:30 horas da manhã. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo. Total de 70 pessoas em cada café da manhã. COMPLEMENTO A ORDEM DE COMPRA 08/2025	1	562,25
	100	Mini peito de peru	1,80	180,00
	50	Quiche salgada	1,50	75,00
	25	Pão de queijo	1,99	49,75
	125	Empadinha de frango (massa podre/folhada)	1,50	187,50
	20	Pedaços/fatias ou mini bolo individual (pronto para consumo) de bolo simples (laranja)	2,00	40,00
	15	Pedaços/fatias ou mini bolo individual (pronto para consumo) de bolo sem glútem e sem lactose	2,00	30,00
1		CARDÁPIO - PARA CADA COFFEE BREAK – dias 29 e 30/11/2025 (domingo) às 15:00 horas da manhã. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo. Total de 70 pessoas em cada coffee break. COMPLEMENTO A ORDEM DE COMPRA 08/2025	2	2.480,00
	50	Mini hamburger	1,80	90,00
	20	Pedaços/fatias ou mini bolo individual (pronto para consumo) de bolo simples (chocolate)	2,00	40,00
	15	Pedaços/fatias ou mini bolo individual (pronto para consumo) de bolo sem glútem e sem lactose	2,00	30,00
	100	Croquete	1,80	180,00
	125	Risoles de queijo	1,80	225,00
	100	Coxinha de frango	1,80	180,00
	50	Folhadinho de goiabada	1,50	75,00
	100	Patêzinho siuço	1,50	150,00
	150	Charitunho de queijo	1,80	270,00
Total: Três mil e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos.				3.042,25

Prazo de entrega:

Nos dias 29 e 30 de novembro de 2025, às 7:30h o café da manhã e às 15:00h o coffee break.

Prazo e forma de pagamento:

Em moeda corrente do Brasil, será efetuado mediante transferência bancária, com recursos do HACKAPEL, em 01 (uma) parcela, após a assinatura desta Ordem de Compra, contra nota fiscal-fatura emitida pela Fornecedora.

Observações:

01 – **Contratante** -> COINPEL -> Endereço: 'Pelotas – Parque Tecnológico', à Av. Domingos de Almeida n.º 1785, salas 27, 28 e 29, CEP 96.085-470, CNPJ 91.560.573/0001-25, I.E. Isenta, e-mail: coinpel@pelotas.rs.gov.br .

02 – Ana Cristina da Rosa Garcia, CNPJ/MF nº. 49.953.216/0001-60, com sede à Avenida São Francisco de Paula nº 3288, Bairro Areal, Pelotas/RS, C

03 – Esta Ordem deverá ser assinada virtualmente pelo responsável.

Identificação das partes contratantes:

Ana Cristina da Rosa Garcia

MARLISE SINIGAGLIA
Diretora-Presidente/COINPEL

NATANIEL DA SILVA VIEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro/COINPEL

CONTRATADA





OC_152025_alimentação_Hackapel_cafés_Ana_Cristina complemento

Data e Hora de Criação: 29/11/2025 às 11:11:10

Documentos que originaram esse envelope:

- OC_152025_alimentação_Hackapel_cafés_Ana_Cristina complemento.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 56a3f87bb8caa4d8c8585c419ddb7c9528ddafa79d29fc9233734b4491eec80f

[SHA512]: 1c8d33cb2bed121fd301aef35a2ffb97c1917e94282eb4e38feed8b0268b3b8ae07babcbace58f4549211b467ed87f6a4413abe17da2a7a43c60c533ae2b8087

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - chefiuri@hotmail.com

Data/Hora: 01/12/2025 - 09:06:24, IP: 179.189.138.1, Geolocalização: [-31.745079, -52.323728]

[SHA256]: 2bb5b7547432105f47927865458dcadd31eb9af2a19196706c26bd011e9ab886

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 29/11/2025 - 11:13:19, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753663, -52.318161]

[SHA256]: 65abd661de795647a65aa577e910193ef48c268bb35496559bfb548d3c782c95

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Marlise Sinigaglia



ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 29/11/2025 - 11:36:23, IP: 187.86.158.161, Geolocalização: [-31.755812, -52.332081]

[SHA256]: 54bd4268d814eef28a3ed50be13131c347b473b8c3c5c6de12e3a00c95f99377

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Nataniel Da Silva Vieira

Histórico de eventos registrados neste envelope

01/12/2025 09:06:28 - Envelope finalizado por chefiuri@hotmail.com, IP 179.189.138.1

01/12/2025 09:06:24 - Assinatura realizada por chefiuri@hotmail.com, IP 179.189.138.1

01/12/2025 08:56:23 - Envelope visualizado por chefiuri@hotmail.com, IP 179.189.138.1

29/11/2025 11:36:23 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.158.161

29/11/2025 11:35:47 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.158.161

29/11/2025 11:13:19 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

29/11/2025 11:12:47 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

29/11/2025 11:12:08 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

29/11/2025 11:12:08 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

29/11/2025 11:11:14 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL****ORDEM DE COMPRA****Nº****08/2025**

Vinculada ao Termo de Dispensa de Licitação nº. 12/2025

Data:

17/11/25

Hora:

09:40:00

cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br

Item	Qtde		R\$ Unit.	R\$ Total
1	CARDÁPIO - PARA CADA CAFÉ DA MANHÃ – dias 29 e 30/11/2025 (domingo) às 7:30 horas da manhã. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo. Total de 70 pessoas em cada café da manhã.		2	2.472,50
	100	Mini sanduíche salame / peito de peru / queijo	1,80	180,00
	75	Mini sanduíche vegetariano	1,50	112,50
	100	Torta salgada / quiche salgada	1,50	150,00
	75	Pão de queijo	1,99	149,25
	75	Empadinha de frango (massa podre/folhada)	1,50	112,50
	50	Pedaços/fatias ou mini bolo individual (pronto para consumo) de bolo simples (laranja)	2,00	100,00
	25	Pedaços/fatias ou mini bolo individual (pronto para consumo) de bolo sem glútem e sem lactose	2,00	50,00
	5	Pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual de bolacha salgada	6,50	32,50
	5	Pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual de bolacha doce	6,50	32,50
	50	Frutas picadas variadas (prontas para consumo)	1,64	82,00
	5	Litros de café	14,40	72,00
	14	Litros de suco natural (200ml por pessoa)	9,43	132,00
	3	Caixas de chás variados - frutas vermelhas, camomila, erva-doce.	10,33	31,00
1	CARDÁPIO - PARA CADA COFFEE BREAK – dias 29 e 30/11/2025 (domingo) às 15:00 horas da manhã. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo. Total de 70 pessoas em cada coffee break.		2	2.419,00
	100	Mini hamburger	1,80	180,00
	50	Mini sanduíche vegetariano	1,50	75,00
	50	Pedaços/fatias ou mini bolo individual (pronto para consumo) de bolo simples (chocolate)	2,00	100,00
	25	Pedaços/fatias ou mini bolo individual (pronto para consumo) de bolo sem glútem e sem lactose	2,00	50,00
	25	Pastelzinho de carne	1,80	45,00
	50	Croquete	1,80	90,00
	25	Risoles de queijo	1,80	45,00
	50	Coxinha de frango	1,80	90,00
	50	Folhadinho de goiabada	1,50	75,00
	50	Patelzinho siuço	1,50	75,00
	5	Pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual de bolacha salgada	6,50	32,50
	5	Pacotes grande ou 1 unidade por pessoa em se tratando de mini pacote individual de bolacha doce	7,00	35,00
	50	Frutas picadas variadas (prontas para consumo)	1,64	82,00
	5	Litros de café	14,40	72,00
	14	Litros de suco natural (200ml por pessoa)	9,43	132,00
	3	Caixas de chás variados - frutas vermelhas, camomila, chá verde.	10,33	31,00

Total: Quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos.

4.891,50

Prazo de entrega:

Nos dias 29 e 30 de novembro de 2025, às 7:30h o café da manhã e às 15:00h o coffee break.

Prazo e forma de pagamento:

Em moeda corrente do Brasil, será efetuado mediante transferência bancária, com recursos do HACKAPEL, em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira em até 01 (um) dia após a assinatura desta Ordem de Compra e a segunda no dia 28 (vinte e oito) de novembro, contra nota fiscal-fatura emitida pela Fornecedora.

Observações:01 – **Contratante** -> COINPEL -> Endereço: 'Pelotas – Parque Tecnológico', à Av. Domingos de Almeida n.º 1785, salas 27, 28 e 29, CEP 96.085-470, CNPJ 91.560.573/0001-25, I.E. Isenta, e-mail: coinpel@pelotas.rs.gov.br .02 – **Ana Cristina da Rosa Garcia**, CNPJ/MF nº. 49.953.216/0001-60, com sede à Avenida São Francisco de Paula nº 3288, B Pelotas/RS, CEP. 96.080-730, fone (55) 99175.4344, e-mail chefiuri@hotmail.com.**Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20**

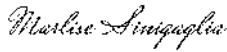
[Hash SHA256] d37ad7ef22cbf63e92f0b6497dbb976d382ac4e37c703e977dd1be1134717b6e



03 - Esta Ordem deverá ser assinada virtualmente pelo responsável.

Identificação das partes contratantes:

Ana Cristina da Rosa Garcia



MARLISE SINIGAGLIA
Diretora-Presidente/COINPEL



NATANIEL DA SILVA VIEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro/COINPEL



CONTRATADA



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ANA CRISTINA DA ROSA GARCIA

CPF

940.859.780-04

CNPJ

49.953.216/0001-60

Data de Abertura

15/03/2023

Nome Empresarial

49.953.216 ANA CRISTINA DA ROSA GARCIA

Capital Social

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

15/03/2023

Endereço Comercial

CEP

96080-730

Logradouro

AVENIDA SAO FRANCISCO DE PAULA

Número

3288

Bairro

AREAL

Município

PELOTAS

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

15/03/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Televenda

Ocupação Principal

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

Atividade Principal (CNAE)

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

ms

082

1



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ms

082

14059/20





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.953.216/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2023
NOME EMPRESARIAL 49.953.216 ANA CRISTINA DA ROSA GARCIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SAO FRANCISCO DE PAULA	NÚMERO 3288	COMPLEMENTO *****
CEP 96.080-730	BAIRRO/DISTRITO AREAL	MUNICÍPIO PELOTAS
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GNOELY62@GMAIL.COM	TELEFONE (53) 8434-4804	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2025** às **19:12:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ms

082

1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.953.216 ANA CRISTINA DA ROSA GARCIA
CNPJ: 49.953.216/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:55:30 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: **2C84.0C94.1450.F128**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ms

182

1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.953.216/0001-60
Razão Social: 49.953.216 ANA CRISTINA DA ROSA GARCIA
Endereço: AV SAO FRANCISCO DE PAULA 3288 / AREAL / PELOTAS / RS / 96080-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2025 a 03/12/2025

Certificação Número: 2025110405076317678418

Informação obtida em 14/11/2025 04:54:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ms

J. S.

A





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.953.216 ANA CRISTINA DA ROSA GARCIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.953.216/0001-60

Certidão nº: 69707356/2025

Expedição: 14/11/2025, às 04:55:18

Validade: 13/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.953.216 ANA CRISTINA DA ROSA GARCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.953.216/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ms

982

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

1





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: 49.953.216 ANA CRISTINA DA ROSA GARCIA

CPF/CNPJ N°: 49.953.216/0001-60

Inscrição Municipal N°: 1044054

Requerimento N°: 111692/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais. A adimplência do ISSQN de Empresas optantes pelo regime Simples Nacional deverá ser verificada mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Emissão: 10/11/2025

Validade: 08/02/2026

A validação desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

Autenticação: 7F0B718D.8232.53C1.7FA0.DC88.22FD.3FD4





OC_082025_alimentação_Hackapel_cafés_Ana_Cristina

Data e Hora de Criação: 17/11/2025 às 10:43:11

Documentos que originaram esse envelope:

- OC_082025_alimentação_Hackapel_cafés_Ana_Cristina 1.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- CCMEI-49953216000160.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- CNPJ ANA C.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Certidao-49953216000160.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Consulta Regularidade do Empregador.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- certidao_49953216000160.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- RelCertidoesTribCadEcon.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: d37ad7ef22cbf63e92f0b6497dbb976d382ac4e37c703e977dd1be1134717b6e

[SHA512]: a8520e80a8b9187627e84c2d7294f81012ce300f1856544eee74fb430252772c97231ba0547f453db1c740570dc68f18b69373d12407bbf813c4e6c49cfb2b46

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 17/11/2025 - 11:01:28, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753607, -52.318183]

[SHA256]: 116e268ea50e4dbfffc4e1f56a387551fbfaa30319b84865d6844b91fecae65d

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Marlise Sinigaglia



ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 17/11/2025 - 11:18:01, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.765638, -52.350704]

[SHA256]: 1736b8bca09ed74964e4a4199df983f3b27aad4c82d1c54b16383147fe981d60

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Nataniel



ASSINADO - chefiuri@hotmail.com

Data/Hora: 18/11/2025 - 10:00:20, IP: 179.189.138.7, Geolocalização: [-31.745090, -52.323739]

[SHA256]: 782c2b414c76694637085618f9a6d7dcd7f6c05bfedd8e67b21874db391fda4

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

18/11/2025 10:00:24 - Envelope finalizado por chefiuri@hotmail.com, IP 179.189.138.7

18/11/2025 10:00:20 - Assinatura realizada por chefiuri@hotmail.com, IP 179.189.138.7

17/11/2025 15:06:31 - Envelope visualizado por chefiuri@hotmail.com, IP 181.77.33.23

17/11/2025 11:18:01 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

17/11/2025 11:16:10 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

17/11/2025 11:01:28 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

17/11/2025 11:01:01 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

17/11/2025 10:51:23 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

17/11/2025 10:51:21 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

17/11/2025 10:43:15 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL****ORDEM DE COMPRA****Nº****09/2025**

Vinculada ao Termo de Dispensa de Licitação nº. 12/2025

Data:

17/11/25

Hora:

11:30:00cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br

Item	Qtde		R\$ Unit.	R\$ Total
1		CARDÁPIO - PARA ALMOÇO – dia 29 (sábado) às 12:00 horas (meio-dia). Produtos deverão ser entregues pronto para consumo. Total de 55 pessoas.	1	1.705,00
	55	Salada mista (separada) – Alface / tomate e cebola / rúcula com manga	6,00	330,00
	55	Bife de alcatra acebolado	11,00	605,00
	55	Purê de batata	4,00	220,00
	55	Arroz	3,70	203,50
	55	Feijão (pote separado)	4,70	258,50
	11	Litros de suco natural (200ml por pessoa)	8,00	88,00
	55	Talheres descartáveis	0,00	0,00
1		CARDÁPIO - PARA ALMOÇO – dia 30 (domingo) às 12:00 horas (meio-dia). Produtos deverão ser entregues pronto para consumo. Total de 55 pessoas.	1	1.705,00
	55	Salada mista (separada) – Alface / tomate / beterraba / vagem	6,00	330,00
	55	Galeto (sobrecoca assada)	11,00	605,00
	165	Polenta frita (3 unidades por pessoa)	1,33	220,00
	55	Macarrão ao sugo	2,00	110,00
	55	Arroz	2,70	148,50
	55	Feijão (pote separado)	3,70	203,50
	11	Litros de suco natural (200ml por pessoa)	8,00	88,00
	55	Talheres descartáveis	0,00	0,00
1		CARDÁPIO - PARA JANTAR – dia 29 (sábado) às 20:00 horas. Produtos deverão ser entregues pronto para consumo. Total de 55 pessoas.	1	1.705,00
	55	Salada mista (separada) – Cenoura c/ovo picado / brócolis / alface / tomate	6,00	330,00
	55	Strogonoff de carne	15,70	863,50
	55	Arroz	4,70	258,50
	55	Batata palha	3,00	165,00
	11	Litros de suco natural (200ml por pessoa)	8,00	88,00
	55	Talheres descartáveis	0,00	0,00
Total: Cinco mil, cento e quinze reais.				5.115,00

Prazo de entrega:

Nos dias 29 e 30 de novembro de 2025, às 12:00h os almoços e às 20:00h o jantar.

Prazo e forma de pagamento:

Em moeda corrente do Brasil, será efetuado mediante PIX chave CNPJ 1721091000208, com recursos do HACKAPEL, em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira em até 01 (um) dia após a assinatura desta Ordem de Compra e a segunda no dia 28 (vinte e oito) de novembro, contra nota fiscal-fatura emitida pela Fornecedora.

Observações:01 – **Contratante** -> COINPEL -> Endereço: 'Pelotas – Parque Tecnológico', à Av. Domingos de Almeida n.º 1785, salas 27, 28 e 29, CEP 96.085-470, CNPJ 91.560.573/0001-25, I.E. Isenta, e-mail: coinpel@pelotas.rs.gov.br .02 – **Campello & Gausmann Ltda – CO.PLACE**, CNPJ/MF nº 17.210.191/0002-08, co filial à Avenida Domingos de Almeida nº 1785, Bairro Areal, Pelotas/RS, CEP. 97.085-470, fone (53) 99903.4140, e-mail leandro@coplace.com.br.03 – **Esta Ordem deverá ser assinada virtualmente pelo responsável.**

Identificação das partes contratantes:

Campello & Gausmann Ltda

MARLISE SINIGAGLIA
Diretora-Presidente/COINPELNATANIEL DA SILVA VIEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro/COINPEL

CONTRATADA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.210.191/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAMPELLO & GAUSMANN LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GENERAL CAMARA	NÚMERO 435	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 96.200-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO GRANDE	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 3231-2261
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/10/2025 às 18:39:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ms

lg

Lg





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207271688

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME:

CAMPELLO & GAUSMANN LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800010100

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		-	ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

RIO GRANDE

Local

Nome: **MARCIA AMARAL CAMPELLO**

Telefone de Contato: (53) 3231-2261

Assinatura:

Marcia Amaral Campello

15 Janeiro 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

ms

082

Pg



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4618713 em 26/02/2018 da Empresa CAMPELLO & GAUSMANN LTDA, Nire 43207271688 e protocolo 19/01/2018. Autenticação: A4F1E3B1814A8C450243059DB6192E7E17386A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/012.401-3 e o código de segurança gjrX Esta cópia foi autenticada digitalmente em 28/02/2018 por Cleverton Signor, Secretário-Geral.

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20

[Hash SHA256] c816e3de87dbc272139ee2885da3102b32a26d353efb21249259e9b992cd4938

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CAMPELLO & GAUSMANN LTDA. - ME
CNPJ/MF: 17.210.191/0001-19 NIRE: 43207271688

Pelo presente instrumento particular, **MARCIA AMARAL CAMPELLO**, brasileira, solteira, nutricionista, nascida em 01/06/1973, inscrita no CPF-MF nº 741.134.960-72, portadora da Carteira de Identidade nº 8006793221, expedida pela SJS/RS, em 17/11/2005 e, **LEANDRO GAUSMANN**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 17/01/1976, inscrito no CPF-MF sob o nº 898.144.870-15, portador da Carteira de Identidade nº 5046416052, expedida pela SJS/RS, em 20/11/2006, ambos residentes e domiciliados nesta cidade do Rio Grande (RS) à Rua Conde de Porto Alegre nº 381, apartamento nº 701, Centro, CEP 96.200-330, únicos membro da sociedade limitada que gira sob a razão social **CAMPELLO & GAUSMANN LTDA. - ME**, sediada na cidade do Rio Grande (RS) na rua General Câmara nº 435, centro, CEP 96.200-320, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43207271688, em 23/10/2012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.210.191/0001-19, resolvem de comum e pleno acordo, alterar e consolidar os atos societários, o que fazem mediante as condições a seguir estabelecidas:

I – Neste ato é constituída uma filial, com sede na Avenida Domingos José de Almeida nº 1785, Areal, na cidade de Pelotas (RS), CEP 96.085-470, com o mesmo ramo de exploração.

II – Com o propósito de unificar as normas que regem a presente sociedade, respeitadas as leis próprias e aplicando subsidiariamente em relação a eventuais omissões, as disposições da Lei 6404/76 e suas posteriores alterações, deliberam os sócios em consolidar os atos societários da forma que se segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA
CAMPELLO & GAUSMANN LTDA. - ME

PRIMEIRA – A sociedade gira sob a razão social **CAMPELLO & GAUSMANN LTDA. - ME** e tem sua sede nesta cidade do Rio Grande (RS) à Rua General Câmara nº 435, Centro, CEP 96.200-320.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui filial com sede na Avenida Domingos José de Almeida nº 1785, Areal, na cidade de Pelotas (RS), CEP 96.085-470, com o mesmo ramo de exploração.

SEGUNDA – Seu objeto social é:

- **ESCOLA DE CURSOS LIVRES (CNAE 8599-6/99);**
- **GESTÃO DE ESPAÇOS PARA CURSOS E PALESTRAS (CNAE 8230-0/01);**
- **SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (CNAE 8211-3/00);**
- **TREINAMENTO EM INFORMÁTICA (CNAE 8599-6/03);**

ms

082

Lg

Handwritten signature and initials.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4618713 em 26/02/2018 da Empresa CAMPELLO & GAUSMANN LTDA, Nire 43207271688 e protocolo 19/01/2018. Autenticação: A4F1E3B1814A8C450243059DB6192E7E17386A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/012.401-3 e o código de segurança gjrX Esta cópia foi autenticada digitalmente em 28/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20

[Hash SHA256] c816e3de87dbc272139ee2885da3102b32a26d353efb21249259e9b992cd4938

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



- **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SOUVENIRES, LIVROS E APOSTILAS (CNAE 47.81-4/00, 47.89.0/01 e 47.61-0/01);**
- **RESTAURANTES E SIMILARES (CNAE 5611-2/01);**
- **SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO (CNAE 5612-1/00);**
- **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESA (CNAE 5620-1/01);**
- **ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES (CNAE 9001-9/99).**

TERCEIRA – A sociedade terá duração por prazo indeterminado, vigorando a partir da assinatura do contrato;

QUARTA – O Capital Social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$1,00 (um real), assim distribuídos entre os sócios:

- MARCIA AMARAL CAMPELLO – 50.000 quotas (50%)	R\$	50.000,00
- LEANDRO GAUSMANN – 50.000 quotas (50%)	R\$	50.000,00
- TOTAL – 100.000 quotas (100%)	R\$	<u>100.000,00</u>

Parágrafo primeiro – As quotas subscritas são integralizadas neste ato em moeda corrente nacional;

Parágrafo segundo – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA – A sociedade será administrada pelos sócios **MARCIA AMARAL CAMPELLO** e **LEANDRO GAUSMANN**, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, os quais terão amplos poderes para gerir e representar a sociedade em todos os atos civis, ativa, passivamente, judicial e extrajudicialmente, inclusive constituir procuradores, agindo e assinando somente em negócios exclusivos da sociedade, sendo-lhe expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

Parágrafo primeiro – A sociedade, no interesse dos seus negócios poderá celebrar contratos de abertura de crédito, contrair empréstimos ou mútuos, financiamentos em estabelecimentos bancários e organizações creditícias ou financeiras de natureza privada, estatal ou economia mista, em todas as suas diferentes carteiras e divisões, fixando cláusulas e condições.

[Handwritten signatures]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4618713 em 26/02/2018 da Empresa CAMPELLO & GAUSMANN LTDA, Nire 43207271688 e protocolo 19/01/2018. Autenticação: A4F1E3B1814A8C450243059DB6192E7E17386A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/012.401-3 e o código de segurança gjrX Esta cópia foi autenticada digitalmente em 28/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 1º da MP 2200/01 e Lei 14063/20

[Hash SHA256] c816e3de87dbc272139ee2885da3102b32a26d353efb21249259e9b992cd4938

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



Parágrafo segundo – A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios, o que dependerá de aprovação de pelos menos dois terços da representação do capital social, já totalmente integralizado.

SÉTIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

OITAVA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA – As resoluções, alterações no Contrato Social, projetos e deliberações, com relação à sociedade, deverão ser tomados de comum acordo entre os sócios, através de documento modificativo por estes assinado;

DÉCIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil. No dia 31 de dezembro de cada ano proceder-se-ão as demonstrações financeiras para apuração do resultado do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo eles, no entanto, deliberarem pela distribuição desproporcional dos lucros.

Parágrafo primeiro – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá distribuir lucros antecipados com base em balanços mensais, trimestrais ou semestrais, obedecidas as prescrições legais vigentes.

DÉCIMA PRIMEIRA – Manifestada, por escrito, a intenção de um sócio dissolver a sociedade, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderão os demais sócios optar entre a dissolução da sociedade e a exclusão do sócio denunciante, apurados e pagos seus haveres, na forma e prazos dos parágrafos seguintes:

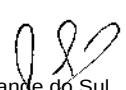
Parágrafo primeiro – A incapacidade, ou a inabilitação de sócio, não dissolverá a sociedade. Em qualquer dessas hipóteses poderá a sociedade impedir a aquisição das respectivas quotas por estranhos, pagando os haveres do sócio incapaz ou inabilitado, em forma a ser estabelecida entre as partes.

Parágrafo segundo – A quota de capital e lucros do sócio excluído, incapaz ou inabilitado, será apurada na proporção em que estiver integralizada sua quota de capital, em balanço que se levantará imediatamente após o evento. Tão só para o efeito de apuração do valor real da quota de capital, os bens da sociedade serão considerados pelos preços venais ou correntes e serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros a taxa de 12% (doze por cento) ao ano, contadas da data do balanço.

Parágrafo terceiro – Em caso de morte de sócio a sociedade não se dissolverá. Os haveres do sócio falecido serão apurados na forma do parágrafo segundo retro, e pagos segundo condições estipuladas no parágrafo primeiro retro.



ms



Lg



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4618713 em 26/02/2018 da Empresa CAMPELLO & GAUSMANN LTDA, Nire 43207271688 e protocolo 19/01/2018. Autenticação: A4F1E3B1814A8C450243059DB6192E7E17386A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/012.401-3 e o código de segurança gjrX Esta cópia foi autenticada digitalmente em 28/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20

[Hash SHA256] c816e3de87dbc272139ee2885da3102b32a26d353efb21249259e9b992cd4938

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



Parágrafo quarto – A exclusivo critério dos sócios remanescentes, poderão os herdeiros do sócio falecido ser admitidos na sociedade, em substituição, ao invés de receberem seus haveres, calculados e pagos na forma dos parágrafos anteriores.

DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá, em qualquer tempo, transformar seu tipo jurídico em outro;

DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de liquidação da sociedade, solvido o passivo, o ativo líquido será dividido entre os sócios, na proporção das quotas de capital por cada um efetivamente realizado;

DÉCIMA QUARTA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA – Os firmatários, na condição de sócios componentes desta sociedade, declaram para todos os fins de direito que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos pela Lei que os impeça de exercer as atividades de que trata este contrato.

DÉCIMA SEXTA – Os sócios elegem, como competente, para solucionar quaisquer questões oriundas do presente Contrato, o Foro da Cidade e Comarca do Rio Grande, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

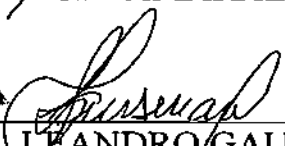
E, para os devidos efeitos de direito, assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Rio Grande (RS), 02 de janeiro de 2018.

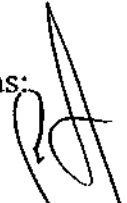



MARCIA AMARAL CAMPELLO




LEANDRO GAUSMANN

Testemunhas:


MAURO LUIZ SCHEUNEMANN
RG 6019972725 – SSP/RS
CPF 405.438.620-20


PAULO GERMANO THIEL
RG 101076052 – SJS/RS
CPF-MF: 314.867.700-53

ms

082

Lg



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4618713 em 26/02/2018 da Empresa CAMPELLO & GAUSMANN LTDA, Nire 43207271688 e protocolo 19/01/2018. Autenticação: A4F1E3B1814A8C450243059DB6192E7E17386A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/012.401-3 e o código de segurança gjrX Esta cópia foi autenticada digitalmente em 28/02/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20

[Hash SHA256] c816e3de87dbc272139ee2885da3102b32a26d353efb21249259e9b992cd4938

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/012.401-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 4618713 em 26/02/2018 da empresa 4320727168-8 CAMPELLO & GAUSMANN LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390191808-9	AVENIDA DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA 1785 - BAIRRO AREAL CEP 96085-470 - PELOTAS/RS

28/02/2018

ms

JS

Lg



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4618713 em 26/02/2018 da Empresa CAMPELLO & GAUSMANN LTDA, Nire 43207271688 e protocolo 19/01/2018. Autenticação: A4F1E3B1814A8C450243059DB6192E7E17386A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/012.401-3 e o código de segurança gjrX Esta cópia foi autenticada digitalmente em 28/02/2018, por Cleverton Signor, Secretário-Geral.

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] c816e3de87dbc272139ee2885da3102b32a26d353efb21249259e9b992cd4938

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1 NOME E SOBRENOME LEANDRO GAUSMANN		1ª HABILITAÇÃO 06/10/1994	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 17/01/1976, ALEGRETE, RS			
4a DATA EMISSÃO 14/11/2024		4b VALIDADE 13/11/2034	
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 5046416052 SSP RS		ACC  D	
4d CPF 898.144.870-15		5 Nº REGISTRO 00861533774	
6 NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		7 CAT HAB B	
8 ILUSTRAÇÃO ELCYR GAUSMANN			
9 VANEILA WEIGERT GAUSMANN			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9	10	11	12
ACE 			
A 			
AI 			
B 		13/11/2034	
BI 			
C 			
CI 			

9	10	11	12
D 			
DI 			
BE 			
CE 			
CIE 			
DE 			
DIE 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47840529564

RS292812443

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. *Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombr e Apellidos* - *Primeira Habilitação / First Driver License* - *Primeira Licença de Condutor* - 3. *Data de Nascimento / Date and Place of Birth* DDMM/YY - *Fechung Lugar de Nascimento* - 4. *Data de Emissão / Issuing Date* DDMM/YY - *Fechung de Emissão* - 4. *Data de Validade / Expiration Date* DDMM/YY - *Valido Hasta* - *ACC* - 4. *Documento Identidade / Orgão emissor / Identity document* - *Issuing Authority / Documento de Identificação / Autoridade Expedidora* - 4. *CPF* - 5. *Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Condutor* - 9. *Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Condutor* - *Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad* - *Filiação / Filiation / Filiación* - 12. *Observações / Observations / Observaciones* - *Local / Place / Lugar*

I<BRA008615337<746<<<<<<<<<<
7601174M3411137BRA<<<<<<<<<<O
LEANDRO<<GAUSMANN<<<<<<<<<<<

MS

182

Pg





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMPELLO & GAUSMANN LTDA
CNPJ: 17.210.191/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:27:55 do dia 08/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2026.

Código de controle da certidão: **E08B.CFCC.B78A.8D05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ms

lg

lg



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.210.191/0001-19
Razão Social: CAMPELLO & GAUSMANN LTDA
Endereço: R GENERAL CAMARA 435 / CENTRO / RIO GRANDE / RS / 96200-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2025 a 12/12/2025

Certificação Número: 2025111304072000419339

Informação obtida em 17/11/2025 11:36:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ms

P&P

Lg





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPELLO & GAUSMANN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.210.191/0001-19

Certidão nº: 62789293/2025

Expedição: 20/10/2025, às 18:36:04

Validade: 18/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPELLO & GAUSMANN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.210.191/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ms

182

Lg

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





OC_092025_alimentação_Hackapel_almoço_jantar_coplace

Data e Hora de Criação: 17/11/2025 às 11:38:02

Documentos que originaram esse envelope:

- OC_092025_alimentação_Hackapel_almoço_jantar_coplace 1.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- CNPJ.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Contrato Social Alterac,a-o 02.PDF (Arquivo PDF) - 6 página(s)
- RG-CPF-CNH.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- CND RFB Validade 06.04.2026.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Consulta Regularidade do Empregador.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- CNDT Validade 18.04.2026.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: c816e3de87dbc272139ee2885da3102b32a26d353efb21249259e9b992cd4938

[SHA512]: 943a664c4fc7309b2ac1a61b69e3362cdeddd2ca17b3fb5929cb9d7fd148a716c6c2fcc4cafe3ed8c94d2a6f4858fa28b57bd759c7f70056ba48867a490629

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 17/11/2025 - 12:28:48, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753607, -52.318183]

[SHA256]: b16a6bbf862d1a58b1df60b8acaf29694dacf3cc99df17514a20430bed9b4120

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Marlise Sinigaglia



ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 17/11/2025 - 12:31:59, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.765638, -52.350704]

[SHA256]: 113c4f0417b70c6290510e9da9ca1c19220f8c47dd726ffc41447494ac184df5

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Nataniel



ASSINADO - leandro@coplace.com.br

Data/Hora: 17/11/2025 - 13:22:17, IP: 177.22.174.39

[SHA256]: 60ba332d9feef6ddeb193bd703564b8c4e4643fa45f155a364bac6bf23d38f54

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

17/11/2025 13:22:25 - Envelope finalizado por leandro@coplace.com.br, IP 177.22.174.39

17/11/2025 13:22:17 - Assinatura realizada por leandro@coplace.com.br, IP 177.22.174.39

17/11/2025 12:31:59 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

17/11/2025 12:30:23 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

17/11/2025 12:28:48 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

17/11/2025 12:28:34 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

17/11/2025 11:40:27 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

17/11/2025 11:40:23 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

17/11/2025 11:38:10 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42